

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO TAMBÉM EM OBJETOS DE FERRO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA

TAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SE FAZ NECESSARIO PERANTE AO CONserto E PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DE PREDIOS PUBLICO ONDE SE UTILIZA SERVIÇOS DE SOLDA.

MODALIDADE PRETENDIDA: DISPENSA

CONTRATO DE 12 MESES

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Em anexo na planilha quantitativa

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

No prazo de até 2 dias após a solicitação , ser entrega na sede do saae de alvorada do sul em horário comercial

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

ATE 30 DIAS APOS FEITO O SERVIÇO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Aos dias 20 de JULHO de 2022, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO TAMBÉM EM OBJETOS DE FERRO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, sendo que, o mesmo pegou orçamentos com as seguintes empresas: JOSE ANTONIO MORTEAN inscrito no CNPJ 13.477.410/0001-70; EDUARDO BRUSSOLO inscrito no CNPJ 80.388.028/0001-87; VALDEIR GUEDES 97346993934 inscrito no CNPJ 11.660.002/0001-23.

Dando continuidade, foi pego o menor valor dado dos serviços solicitado dando um montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais) dado pela empresa JOSE ANTONIO MORTEAN inscrito no CNPJ 13.477.410/0001-70 modalidade escolhida foi DISPENSA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- O serviço devera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do material no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.